



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude:

70 metros

Latitude:

27°41'59"S

Longitude:

48°49'02"O

População:

4.410 hab.

IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e

SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura

e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs

Águas Termiais

Gentílico:

Aguasmornense



DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 73/2024

O Município de Águas Mornas torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para contratação direta, de Pessoa Jurídica para serviços de profissional médico veterinário para realização de fiscalização/inspeção de produtos de origem animal, através da secretaria municipal de agricultura, indústria e comércio.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Contratação de serviços de profissional médico veterinário para realização de fiscalização/inspeção de produtos de origem animal, através da secretaria municipal de agricultura, indústria e comércio, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais, conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos que integram o presente processo.

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

Águas Mornas, 16 de maio de 2024.

Omero Prim
Prefeito Municipal

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.